



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Leão XIII

Presidência

DECISÃO DE REVOGAÇÃO

Considerando a conclusão do Processo Desinstitucionalização para a Transinstitucionalização dos usuários acolhidos do CRS Itaipu, se efetivou no dia 10 de janeiro do corrente ano, conforme Ofício PSE/SMASES nº 0052/2025 Niterói, em 08 de janeiro de 2025, com encerramento das atividades na Unidade de Acolhimento, conforme relatório substanciado anexado em DOC SEI 91268869, da Vice-Presidência de Assistência Social;

Considerando que todas as informações e documentos pertinentes estão registrados e tramitados em Processo SEI-310003/000764/2024;

Considerando a Manifestação Jurídica nº 04/2025 positiva quanto à revogação, que salienta a discricionariedade da Administração pública na revogação de seus atos, por razões de conveniência e oportunidade, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando a Previsão Editalícia no item 1.6, que prevê a revogação por razões de interesse público por fato superveniente, devidamente comprovado, conforme consta nos autos, o processo de Desinstitucionalização para a Transinstitucionalização dos usuários acolhidos do CRS Itaipu;

Considerando a Manifestação pela Revogação do Chamamento Público nº 003/2024, pela Comissão de Análise, Avaliação e Seleção, acostada em *index* 92912990, que traz ao bojo a exegese, da estrita observância aos princípios da economicidade, legalidade e eficiência da Administração Pública, previstos no caput do Artigo 37 da Constituição Federal, o efetivo interesse público, bem como o fato superveniente, que se tratou da conclusão do processo de Desinstitucionalização para transinstitucionalização e a saída da totalidade dos usuários do CRS Itaipu, o que gerou a perda total do objeto do presente;

DETERMINO a REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2024, em obediência aos princípios norteadores da Administração Pública, previstos no Artigo 37 da Constituição Federal, em especial da economicidade, legalidade, da eficiência, e, em razões da conveniência e oportunidade, com previsão no Edital de item 1.6, por perda total do objeto.

Registre-se. Publique-se em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no sítio eletrônico da Fundação Leão XIII.

----- em férias -----

LUCIANA MARTINS CALAÇA

Respondendo pelo Expediente
(Designação pelo Decreto de 31/01/2025 - DOERJ 03/02/2025)

Rio de Janeiro, 07 fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otavio da Silva Justilino, Chefe de Gabinete**, em 07/02/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **92916633** e o código CRC **631682B0**.